



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2351/2022

Revogar a Portaria 2313/2022


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art 1º. REVOGAR** a Portaria n.º 2313/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Neuli Aparecida de Souza Costa.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2673  
Data 15/08/2022